



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 016, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Designa servidores para atuarem como ordenador de despesa, responsáveis técnicos e administradores de segurança no âmbito da Unidade Executora da SETOP/METROMINAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS e o DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A – METROMINAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em atendimento ao previsto no art. 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e dá outras providências, no art. 3º do Decreto 42.251, de 09 de janeiro de 2002, que institui o Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, e na Resolução SEF nº 4121, de 3 de julho de 2009, que estabelece normas e procedimentos relativos ao sistema de segurança do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais SIAFI-MG, e à autoria da extração de dados do seu Armazém de Informações,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas- SETOP, abaixo relacionados, para atuarem como ordenador de despesa, responsável técnico e administradores de segurança no âmbito da Unidade Executora da



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

SETOP/METROMINAS, em conformidade com as atribuições específicas e nos limites de competência de cada um:

I – Ordenador de Despesa:

a) Fabricio Torres Sampaio, MASP 1022507-6, CPF 133.717.036-42.

II – Responsáveis Técnicos:

a) Aurélio Dias Moreira, MASP 340.164-3, CPF 647.331.496-20.

III - Administradores de Segurança:

a) Aurélio Dias Moreira, MASP 340.164-3, CPF 647.331.496-20; e

b) Maria Lourdes Costa Machado, Matrícula: X000628, CPF: 129.440.686-87;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 28 do mês de maio de 2013. 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

CARLOS MELLES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas.

FABRÍCIO TORRES SAMPAIO

Diretor Presidente da Empresa Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A.